

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 073/2026, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA EFICAZ
SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 49.271.129/0001-23.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela **Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente incluir dotação orçamentária ao **Contrato nº 073/2026**, originado do Processo Administrativo n.º 2026.03.24.0008, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para fazer frente às despesas do **Contrato nº 073/2026**, que versa sobre a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de revitalização de mobiliário escolar (carteiras, mesas, cadeiras etc.), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do **Contrato nº 073/2026**, para fins de inclusão de dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica incluída à dotação orçamentária do contrato a seguinte rubrica:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 073/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas.

São João do Paraíso/MA, 2 de julho de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS:8883991516
8
Assinado de forma digital por
ENEIDA ROCHA DOS
SANTOS:88839915168
Dados: 2026.07.02 16:18:06 -03'00'

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE



Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I - Elaborar o cronograma anual das ações de vacinação;

II - Definir os locais de vacinação extramuros;

III - garantir a conservação, transporte e aplicação dos imunobiológicos conforme as normas do Programa Nacional de Imunizações;

IV - Promover campanhas educativas de conscientização sobre a importância da vacinação;

V - Monitorar e avaliar as coberturas vacinais do Município.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão

por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, em 02 de julho de 2026.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código Identificador: 4896e10bb6b6f49ce0cadaed55d1aeb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 073/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 073/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 49.271.129/0001-23.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente incluir dotação orçamentária ao **Contrato nº 073/2026**, originado do Processo Administrativo nº 2026.03.24.0008, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para fazer frente às despesas do **Contrato nº 073/2026**, que versa sobre a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de revitalização de mobiliário escolar (carteiras, mesas, cadeiras etc.), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA OITAVA do **Contrato nº 073/2026**, para fins de inclusão de dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica incluída à dotação orçamentária do contrato a seguinte rubrica:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0403 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 90%
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 073/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas.

São João do Paraíso/MA, 2 de julho de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 1c303cc344570e91e0b24b547cd1a1c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 163/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 163/2026 - Gabinete do Prefeito